



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0505/2024**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário QUE SEJA INSERIDO EM ATA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA A GCM ISABEL, PELOS SEUS 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DE ITAPEVA, ONDE DEMONSTROU UM EXEMPLO DE DEDICAÇÃO, COMPROMISSO, PROFISSIONALISMO EM SUA FUNÇÃO COMO GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa parlamentar vem através deste, propor a concessão de um voto de congratulações à GCM Isabel, que ao longo de mais de 25 anos de serviços prestados à comunidade de Itapeva, demonstrou um exemplo de dedicação, compromisso e profissionalismo em sua função como Guarda Civil Municipal. Sua aposentadoria não é apenas um marco em sua vida pessoal, mas também um momento histórico para nossa cidade. GCM Isabel se tornou a primeira mulher da Guarda Civil Municipal de Itapeva a conquistar a tão merecida aposentadoria, estabelecendo um exemplo e abrindo portas para futuras gerações de mulheres que, como ela, almejam servir à comunidade com a mesma coragem e determinação. Durante sua trajetória, Isabel deixou um legado de trabalho incansável, sempre atuando com responsabilidade e zelo pela segurança e bem-estar de todos os cidadãos. Seu comprometimento e ética profissional foram notoriamente reconhecidos por seus colegas de trabalho, que sempre viram nela uma líder e referência dentro da corporação. Portanto, proponho esta justa homenagem como forma de reconhecimento público à GCM Isabel, agradecendo por sua valiosa contribuição à nossa cidade e desejando-lhe uma aposentadoria repleta de realizações, com a certeza de que seu exemplo continuará inspirando a todos que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado. Com isso, conto com a aprovação de Vossas Excelências para aprovação deste voto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de outubro de 2024.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**